



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 8/CONSUNI/CGAE/UFGS/2020

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e vinte e oito minutos,
2 pelo sistema *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 8ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação
3 e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade
4 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da UFGS, professor
5 Jeferson Saccol Ferreira. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**
6 **conselheiros:** Rubens Fey (Pró-Reitor de Assuntos Estudantis); representantes docentes:
7 Demétrio Alves Paz e Edemar Rotta (*Campus Cerro Largo*); Valdete Boni e Willian Simões
8 (*Campus Chapecó*); Luiz Felipe Leão Maia Brandão (*Campus Erechim*); Gilza Maria de Souza
9 Franco (*Campus Realeza*); Alessandra Regina Müller Germani (*Campus Passo Fundo*);
10 representante técnico-administrativo: Ana Paula dos Santos (Reitoria); representante discente:
11 Marieli Zanotto (suplente) (*Campus Chapecó*); **não compareceram à sessão por motivos**
12 **justificados os conselheiros:** Aline Pomari Fernandes (representante docente, *Campus*
13 *Laranjeiras do Sul*); Jackson Pagno Lunelli (representante discente, suplente, *Campus Passo*
14 *Fundo*); **não compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Marcos Antônio Beal, Diretor
15 do *Campus Realeza*; representantes docentes: João Alfredo Braida (titular) e Solange Maria
16 Alves (suplente) (*Campus Chapecó*); Alfredo Castamann (titular) e Jeronimo Sartori (suplente)
17 (*Campus Erechim*); Vivian Machado de Menezes (suplente), e Gustavo Henrique Fidelis dos
18 Santos (titular) e Humberto Rodrigues Francisco (suplente) (*Campus Laranjeiras do Sul*);
19 representantes discentes: Gleidson de Araujo Felix (titular, *Campus Passo Fundo*); Vanessa
20 Regina Trentin Zoraski (titular) e Pietra Picolo Antunes (suplente) (*Campus Erechim*);
21 representantes da comunidade regional: João Costa de Oliveira (titular) e Diego Sigmar Kohwald
22 (suplente) (Paraná); Jandir José Selzler (titular) e Pedro Eloir Melchior (suplente) (Santa
23 Catarina). Também, estava presente o servidor técnico-administrativo Alexandre Fassina.
24 Conferido o quórum, o presidente saudou a todos e passou ao Expediente, com a apreciação da
25 Ata da 7ª Sessão Ordinária da CGAE, realizada em 14/08/2020; da Ata da 3ª Sessão
26 Extraordinária Conjunta da CGAE e CPPGEC realizada em 03/08/2020; da Ata da 4ª Sessão
27 Extraordinária Conjunta da CGAE e CPPGEC realizada em 10/08/2020; e da Ata da 5ª Sessão
28 Extraordinária Conjunta da CGAE e CPPGEC realizada em 24/08/2020. Registra-se que não
29 houve manifestações e as atas foram aprovadas por consenso. **Informes.** O presidente fez os
30 seguintes informes: a) comunicou que a PROGRAD reuniu, no dia 28/08/2020, integrantes do
31 Fórum das Licenciaturas com o objetivo de retomar os trabalhos deste fórum, tendo em vista o
32 contexto das licenciaturas; salientou que esta oportunidade teve como objetivo também
33 proporcionar um momento de escuta de todos os integrantes; como encaminhamento, a
34 PROGRAD se comprometeu em organizar um planejamento para as atividades e aprová-lo junto
35 ao Fórum; b) informou que ainda no dia 28/08, a DOP/PROGRAD se reuniu com todos os
36 representantes dos NAPs, tendo em vista os desafios desse órgão nas atividades de retomada das
37 aulas na UFGS, entre outras questões; a DOP também organizará um planejamento conjunto das
38 demandas dos NAPs; c) comunicou que a PROGRAD junto à DRA, DPGRAD e DOP tem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 orientado e respondido a inúmeras questões e dúvidas dos colegiados e coordenações acerca do
40 retorno às atividades na UFFS (conforme Resolução n. 35/CONSUNI/UFFS/2020), por Ofícios e
41 que, ainda serão produzidas novas orientações relacionadas aos Direitos de Imagem e Direitos
42 Autorais; d) informou que a demanda relativa à solicitação da SECOC, acerca da Resolução N°
43 10/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2020, será levada para decisão em plenária do CONSUNI. O
44 conselheiro Rubens Fey comunicou a realização do III Seminário da Política de Assistência
45 Estudantil da UFFS, que teve como tema o retorno remoto às atividades de ensino; informou que
46 ainda está aberto o Edital n. 479/GR/UFFS/2020 para auxílio de inclusão digital; comentou sobre
47 a invasão sofrida na conferência on-line da PROAE. Por fim, o presidente salientou que o
48 Moodle Acadêmico terá os módulos atualizados. Não havendo outros informes o presidente
49 passou à **Ordem do dia: 2.1)** Proc. n° 23205.007443-2020-82: Proposta de Regulamento sobre
50 pagamento e parcelamento de pendências financeiras de estudante junto à UFFS (ref. ao antigo
51 Proc. 23205.006753/2020-80): *apresentação do parecer das conselheiras relatoras Ana Paula*
52 *dos Santos e Gilza Maria de Souza Franco; 2.2)* Proc. n° 23205.002954-2019-74: Reformulação
53 do PPC do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, *Campus Cerro Largo:*
54 *apresentação do parecer final das conselheiras relatoras Valdete Boni e Rosane Rossato Binotto;*
55 **2.3)** Proc. n° 23205.001026-2017-21: Prestação de contas referente à contratação da FAPEU para
56 execução do Projeto do Curso de Graduação em Educação do Campo, *Campus Laranjeiras do*
57 *Sul (Proc. Associado n° 23205.003909-2013-41, para análise da prestação de contas):*
58 *apresentação do parecer da conselheira relatora Valdete Boni e Rosane Rossato Binotto; 2.4)*
59 Proc. n° 23205.001367-2017-04: Prestação de contas referente à contratação da FAPEU para
60 execução do Projeto do Curso de Graduação em Educação do Campo, *Campus Erechim (Proc.*
61 *Associado n° 23205.003909-2013-41, para análise da prestação de contas): apresentação do*
62 *parecer do conselheiro relator Edeimar Rotta; 2.5)* Proc. n° 23205.003038-2014-47: Prestação de
63 contas referente à contratação da FAPEU para execução do Projeto Ação 20RJ-UFFS-2014,
64 Primeira Etapa: *apresentação do parecer do conselheiro relator Luiz Felipe Leão Maia Brandão.*
65 Após a apresentação dos itens de pauta, o presidente solicitou a retirada do item 2.5, tendo como
66 justificativa o pedido de prorrogação de prazo do conselheiro relator, que necessitou buscar
67 esclarecimentos técnicos para subsidiar o parecer. Houve consenso para retirar o item 2.5 da
68 pauta e a **Ordem do dia foi aprovada com a seguinte redação: 2.1)** Proc. n° 23205.007443-
69 2020-82: Proposta de Regulamento sobre pagamento e parcelamento de pendências financeiras
70 de estudante junto à UFFS (ref. ao antigo Proc. 23205.006753/2020-80): *apresentação do*
71 *parecer das conselheiras relatoras Ana Paula dos Santos e Gilza Maria de Souza Franco; 2.2)*
72 Proc. n° 23205.002954-2019-74: Reformulação do PPC do Curso de Graduação em
73 Administração, Bacharelado, *Campus Cerro Largo: apresentação do parecer final das*
74 *conselheiras relatoras Valdete Boni e Rosane Rossato Binotto; 2.3)* Proc. n° 23205.001026-2017-
75 21: Prestação de contas referente à contratação da FAPEU para execução do Projeto do Curso de
76 Graduação em Educação do Campo, *Campus Laranjeiras do Sul (Proc. Associado n°*
77 *23205.003909-2013-41, para análise da prestação de contas): apresentação do parecer da*
78 *conselheira relatora Valdete Boni e Rosane Rossato Binotto; 2.4)* Proc. n° 23205.001367-2017-
79 04: Prestação de contas referente à contratação da FAPEU para execução do Projeto do Curso de
80 Graduação em Educação do Campo, *Campus Erechim (Proc. Associado n° 23205.003909-2013-*
81 *41, para análise da prestação de contas): apresentação do parecer do conselheiro relator Edeimar*
82 *Rotta.* Na sequência, passou-se ao item **2.1) Proc. n° 23205.007443-2020-82: Proposta de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

83 **Regulamento sobre pagamento e parcelamento de pendências financeiras de estudante**
84 **junto à UFFS (ref. ao antigo Proc. 23205.006753/2020-80): *apresentação do parecer das***
85 ***conselheiras relatoras Ana Paula dos Santos e Gilza Maria de Souza Franco.*** A conselheira
86 relatora Ana Paula dos Santos apresentou o parecer. Logo passou-se à apreciação e discussão da
87 proposta de resolução para esta matéria, momento em que foram realizados os esclarecimentos
88 pertinentes pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis. As emendas e os ajustes propostos pelos
89 conselheiros foram incorporados ao texto da minuta de resolução, que foi aprovada por consenso.
90 Também, o parecer e o voto das relatoras foram aprovados por consenso. Deverá ser publicada
91 resolução homologando este processo. Logo passou-se ao item 2.2) **Proc. nº 23205.002954-**
92 **2019-74: Reformulação do PPC do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado,**
93 ***Campus Cerro Largo: apresentação do parecer final das conselheiras relatoras Valdete Boni e***
94 ***Rosane Rossato Binotto.*** A conselheira relatora Valdete Boni apresentou o parecer e o voto. Na
95 sequência, abriu-se espaço para o debate. Não houve considerações e o parecer e o voto das
96 relatoras foram aprovados por consenso. Deverá ser publicada resolução homologando este
97 processo de reformulação. A seguir, passou-se para o item 2.3) **Proc. nº 23205.001026-2017-21:**
98 **Prestação de contas referente à contratação da FAPEU para execução do Projeto do Curso**
99 **de Graduação em Educação do Campo, *Campus Laranjeiras do Sul (Proc. Associado nº***
100 ***23205.003909-2013-41, para análise da prestação de contas): apresentação do parecer da***
101 ***conselheira relatora Valdete Boni e Rosane Rossato Binotto.*** A conselheira relatora Valdete
102 Boni apresentou o parecer e o voto. Na sequência, abriu-se espaço para o debate. Não houve
103 considerações e o parecer e o voto das relatoras foram aprovados por consenso. Deverá ser
104 publicada resolução homologando este processo de prestação de contas. A seguir, passou-se para
105 o item 2.4) **Proc. nº 23205.001367-2017-04: Prestação de contas referente à contratação da**
106 **FAPEU para execução do Projeto do Curso de Graduação em Educação do Campo,**
107 ***Campus Erechim (Proc. Associado nº 23205.003909-2013-41, para análise da prestação de***
108 ***contas): apresentação do parecer do conselheiro relator Edemar Rotta.*** O conselheiro relator
109 apresentou o parecer e o voto. Na sequência, abriu-se espaço para o debate. Neste momento, o
110 relator reiterou a necessidade de melhorar este tipo de processo, pois, apresentou no seu parecer
111 diversas inconsistências de ordem técnica, como a ausência de páginas, má qualidade de
112 digitalização de folhas, dentre outros aspectos a serem aprimorados. Para tanto, solicitou que
113 estes apontamentos fossem notificados aos setores envolvidos, pedido reiterado pela conselheira
114 Valdete Boni, que também foi relatora de um processo desta natureza, nesta sessão. Ambos os
115 conselheiros apontaram sugestões em seus pareceres, no sentido de qualificar estes processos de
116 prestação de contas. O presidente se comprometeu em oficial os setores envolvidos para notificá-
117 los das sugestões de melhorias. Na sequência, o parecer e o voto do relator foram aprovados por
118 consenso e deverá ser publicada resolução homologando a prestação de contas. Registramos que
119 a íntegra das votações e discussões realizadas nesta sessão encontram-se disponíveis em áudio e
120 vídeo, junto à respectiva Secretaria desta Câmara. Nada mais havendo a tratar, o presidente
121 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dez horas e vinte e sete minutos, da qual eu,
122 Kelly Trapp, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente
123 assinada por mim e pelo presidente.